



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 069/2025

Em 04/08/2025

As 09:33 hs. Sessão N.º 198/25

Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador **Manoel Timoteo de Almeida**, e demais edis abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que, o Poder Executivo, por meio das secretarias competentes, providencie a contratação de profissionais músicos para oferecer aulas de música às crianças do município, bem como realize a aquisição de instrumentos musicais, que serão disponibilizados aos alunos para o aprendizado e prática musical.

JUSTIFICATIVA

Este DOCUMENTO é DEFERIDO
Manoel Timoteo de Almeida

A música é uma ferramenta poderosa de formação humana, inclusão social, desenvolvimento cognitivo e emocional. Investir na educação musical das crianças de Icaraíma é garantir que elas tenham acesso a oportunidades que vão além do conteúdo escolar, permitindo o desenvolvimento de habilidades como disciplina, criatividade, concentração e autoestima.

Muitos municípios têm alcançado excelentes resultados sociais com projetos musicais comunitários, proporcionando às crianças um espaço seguro, educativo e inspirador. Além disso, a música atua como um importante instrumento de prevenção à vulnerabilidade social e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

HC



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

A contratação de músicos capacitados e a disponibilização dos instrumentos musicais são ações concretas que promovem a igualdade de acesso à cultura e à educação, principalmente para aquelas famílias que não teriam condições de arcar com os custos de aulas ou aquisição de instrumentos.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo avalie com carinho essa proposta, visando o bem-estar e o futuro das crianças do nosso município.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
04 dias do mês Agosto de 2025.


Manoel Timóteo de Almeida
Vereador



Vereadores